DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2025 | Edição: 221 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

EDITAL Nº 109, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria no 2.772, de 31 de julho de 2020, resolve, para conhecimento dos interessados:

1) PRORROGAR, até às 16 horas de 09/01/2026, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 99 de 24/10/2025, extrato publicado no DOU de 28/10/2025, Seção 3, Página 35:

Araraquara - Informática

Boituva - Mecânica

Cubatão - Biologia

Cubatão - Educação Física

Cubatão - Matemática

Hortolândia - Arquitetura de Rede de Computadores

Registro - Eletroeletrônica/Mecatrônica

Registro - Letras: Português e Espanhol

Registro - Matemática

Registro - Letras: Português e Libras

São José dos Campos - Letras: Português e Libras

Sorocaba - Mecânica

2) RETIFICAR, no item 14.11 do Edital nº 99/2025:

Onde se lê:

14.11. O candidato que, no momento da primeira convocação, esteja impedido de ser contratado com base no item 9.20 irá permanecer na fila de classificação, na mesma posição. Contudo, na hipótese de uma segunda convocação, persistindo o impedimento, o candidato será excluído definitivamente da fila.

Leia-se:

14.11. O candidato que, no momento da primeira convocação, esteja impedido de ser contratado com base no item 14.10 irá permanecer na fila de classificação, na mesma posição. Contudo, na hipótese de uma segunda convocação, persistindo o impedimento, o candidato será excluído definitivamente da fila.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Reitoria PRO-REITORIA PLAN. DESEN. INSTITUCIONAL

EDITAL Nº 109/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.772, de 31 de julho de 2020, resolve, para conhecimento dos interessados:

1) PRORROGAR, até às 16 horas de 09/01/2026, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 99 de 24/10/2025, extrato publicado no DOU de 28/10/2025, Seção 3, Página 35, exclusivamente para as seguintes vagas:

Araraquara - Informática

Boituva - Mecânica

Cubatão - Biologia

Cubatão - Educação Física

Cubatão - Matemática

Hortolândia – Arquitetura de Rede de Computadores

Registro-Eletro eletrônica/Mecatrônica

Registro – Letras: Português e Espanhol

Registro - Matemática

Registro – Letras: Português e Libras

São José dos Campos – Letras: Português e Libras

Sorocaba - Mecânica

2) RETIFICAR, no item 14.11 do Edital nº 99/2025:

Onde se lê:

14.11. O candidato que, no momento da primeira convocação, esteja impedido de ser contratado com base no item 9.20 irá permanecer na fila de classificação, na mesma posição. Contudo, na hipótese de uma segunda convocação, persistindo o impedimento, o candidato será excluído definitivamente da fila.

Leia-se:

14.11. O candidato que, no momento da primeira convocação, esteja impedido de ser contratado com base no item 14.10 irá permanecer na fila de classificação, na mesma posição. Contudo, na hipótese de uma segunda convocação, persistindo o impedimento, o candidato será excluído definitivamente da fila.

Guilherme Oliveira Leite

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 18/11/2025 16:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1066242 Código de Autenticação: a7fc3ccf18



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010